



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA e DESPORTO

**PORTARIA INTERNA Nº 040/SMEC/2023**

Dispõe sobre a retificação da Portaria Interna nº 034/SMEC/2023 - usufruto de férias para servidores integrantes do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercício 2023/2024.

**BERNADETE FERNANDES GREGOLIN**, Secretária Municipal de Educação e Cultura no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fulcro na Lei Complementar nº 055/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o Inciso I do Art. 2º da Portaria Interna nº 034/SMEC/2023, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

I – Fica garantido aos diretores escolares e coordenadores pedagógicos o usufruto de 15 (quinze) dias de férias coletivas (**03/01/2024 a 17/01/2024**), e 15 (quinze) dias restantes até 30 de outubro de 2024, em único período, previstos em escala a ser encaminhada para SMEC.

**Leia-se:**

I – Fica garantido aos coordenadores pedagógicos o usufruto de 15 (quinze) dias de férias coletiva no período de **03/01/2024 a 17/01/2024**, e 15 (quinze) dias restantes até 30 de outubro de 2024, em único período, previstos em escala a ser encaminhada para SMEC. Para os diretores escolares que serão nomeados no mês de janeiro de 2024, fica garantido o usufruto de 30 (trinta) dias de férias até 30 de outubro de 2024, podendo dividir em dois períodos de 15 (quinze) dias, previstos em escala a ser encaminhada para a SMEC com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência.

**Art. 2º** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Barra do Bugres, 05 de dezembro de 2023.

  
Bernadete Fernandes Gregolin

**Secretária Municipal de Educação e Cultura - SMEC**

Portaria nº 547/2021